

PORTARIA PROAP 14A/2020

REGULAMENTA OS CRITÉRIOS DA CAMPANHA PARA CONCESSÃO DE DESCONTO AOS INGRESSANTES DO 1.º SEMESTRE DE 2021 NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, EXCETO O CURSO DE MEDICINA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Pró-Reitor de Administração e Planejamento da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em conformidade com a Resolução CSAU 2/2009, e considerando o impacto da pandemia da Covid-19 sobre a realidade econômica e financeira da sociedade, baixa a seguinte

PORTARIA

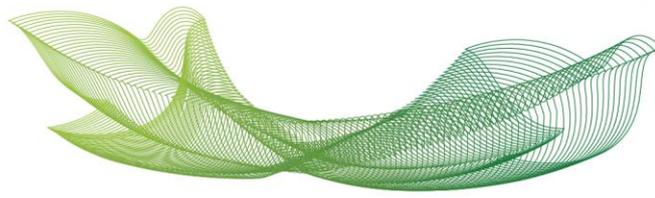
Art. 1.º Ficam regulamentados, no âmbito da autonomia administrativa e no limite dos recursos disponíveis, os critérios da campanha para concessão de descontos aos ingressantes do primeiro semestre de 2021 nos cursos de graduação, modalidades educação presencial e a distância, exceto o curso de Medicina, da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2.º O desconto será concedido aos ingressantes, via vestibular, que efetivarem sua matrícula no período de 15 de setembro de 2020 a 4 de março de 2021, conforme regras abaixo:

- I. ter sido aprovado no vestibular USF 2021-1;
- II. realizar o pagamento do boleto da primeira parcela da semestralidade em até 72 horas após a aprovação.

Art. 3.º O desconto concedido será de 80% na primeira parcela da semestralidade do 1.º semestre de 2021.

Art. 4.º Em nenhuma hipótese a USF assume a obrigação de concessão de descontos ou negociações em caráter irrestrito a todos os cursos ou membros do corpo discente da instituição, mas tão somente àqueles que reúnem condições a partir das regras nesta estabelecidas.



Art. 5.º Os descontos e benefícios estabelecidos nesta Portaria têm caráter temporário e limitam-se aos prazos previstos.

Art. 6.º Os casos omissos nesta portaria serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento.

Art. 7.º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 8.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 11 de setembro de 2020.

Adriel de Moura Cabral
Pró-Reitor de Administração e Planejamento